GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4516 **ENT.:** 4204 **PROC. Nº:**	19/06/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2747/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 6334, de 18 de junho do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Oficio N.: 6334
Data: 18-06-2012

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4204
Data: 19-06-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Ofício n.º 3050/SEAPI	20.04.2012	Entrada - 5378/6119 Processo - 12/2012

ASSUNTO: Pergunta n.º 2747/XII/1.ª, de 17 de abril de 2012 dos Deputados Paulo Sá e Paula Santos (PCP) – "Dispensa de medicamentos no Hospital de Faro".

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

1. O Ministério da Saúde, no âmbito do XIX Governo Constitucional, não transmitiu quaisquer instruções ao Hospital de Faro, ou qualquer outro hospital, em relação à gestão de stock de medicamentos.

2. As unidades do SNS dispõem de profissionais e competências adequados para assegurarem as medidas de gestão essênciais à garantia da prestação de cuidados de saúde, não sendo vocação do Ministério da Saúde ingerir-se na gestão corrente das organizações. A eficiente gestão de armazenamento constitui uma boa prática de gestão que o Ministério da Saúde sempre valorizará e, em particular em relação aos medicamentos, a moderna logística de abastecimento permite que seja assegurada a disponibilização de medicamentos de forma bastante expedita.

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

3. De acordo com o Conselho de Administração do Hospital de Faro,a situação reportada a Janeiro de 2012 ocorreu de forma excecional decorrente da não execução de procedimento administrativo de forma mais atempada. Em relação à dispensa de medicamentos o atual Conselho de Administração, empossado em Dezembro de 2011, manteve a anterior orientação de dispensa de medicamentos para curtos períodos de tempo, visando assegurar a minimização de situações de desperdício e a prudência adequada à sustentabilidade e aos compromissos de sustentabilidade de encargos.

4. Nesta, como noutras situações, o Ministério da Saúde diligenciará sempre no sentido assegurar a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde como a melhor garantia de satisfação das necessidades dos doentes e da população.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vitório)

MS*

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt